

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de cooperação Interuniversitária entre a Universidade Federal do Ceará(UFC), Brasil e a ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURES DE CAEN, (ENSICAEN), FRANÇA Objeto - O presente acordo tem por objetivo estabelecer uma cooperação mútua entre a UFC e a ENSUCAEN. As Universidades signatárias manifestam sua intenção de promover ações e projetos de interesse comum das instituições, tais como: - Intercâmbio de estudantes e professores nos domínios da pesquisa científica, do ensino superior e em todos os outros domínios acadêmicos como os programas de gestão universitária; A coordenação e a participação em projetos de pesquisa, em seminários, em conferências e em programas comuns de curto e longo prazo; Curso de formação para estudantes e professores; O intercâmbio mútuo de informações decorrentes projetos de pesquisa, atividades pedagógicas e publicações. PROCESSO:23067.055845/2024-49. Duração do Acordo é até 28/05/2030. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Profa. Diana Cristina Silva de Azevedo (vice-reitora) pela ENSICAEN, Gilles Ban (Directeur).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Memorando de entendimento para a Cooperação Internacional entre a Universidade Federal do Ceará e o INSTITUT PASTEUR DE MONTEVIDEO. Objeto- As partes estabelecem o presente Memorando de entendimento (MdE) com os objetivos de criar um entendimento mútuo, estabelecer um ambiente de cooperação e definir, de comum acordo, as bases para a cooperação internacional a ser desenvolvida nas áreas de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, comunicação, informação, gestão e políticas no campo da saúde em geral, proporcionando sustentabilidade ao Institut Pasteur através de uma parceria estratégica com a Universidade Federal do Ceará, estruturando o ecossistema local. PROCESSO:23067.012109/2025-87. Duração do Acordo é até 28/05/2030. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Profa. Diana Cristina Silva de Azevedo (vice-reitora) pelo Institut Pasteur, Carlos Ignacio Batthyany Dighiero.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 75, DE 30 DE MAIO DE 2025
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.054754/2024-96

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições da Seleção de Professor Visitante para a carreira do Magistério Superior, para os campi da UFC em Fortaleza e em Sobral, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
- 1.1 CENTRO DE CIÊNCIAS

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS*	CATEGORIA	PRAZO TOTAL DO CONTRATO
1.1.1 Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos	Análise de Redes Complexas	01 (AC)	Sênior	12 meses

- 1.2 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CATEGORIA	PRAZO TOTAL DO CONTRATO
1.2.1 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	Conservação de Solo e Água/Engenharia Agrícola	01 (AC)	Visitante Júnior	24 meses

- 1.3 CENTRO DE HUMANIDADES

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CATEGORIA	PRAZO TOTAL DO CONTRATO
1.3.1 Programa de Pós-Graduação em Letras	Literatura Comparada	01 (PCD)	Sênior	24 meses

- 1.4 CENTRO DE TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CATEGORIA	PRAZO TOTAL DO CONTRATO
1.4.1 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil	Construção Civil/Gerenciamento	01 (AC)	Pleno	24 meses

- 1.5 FACULDADE DE MEDICINA

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CATEGORIA	PRAZO TOTAL DO CONTRATO
1.5.1 Programa de Pós-Graduação em Farmacologia	Terapias Personalizadas Baseadas em Biomarcadores Epigenéticos	01 (PN)	Visitante Júnior	24 meses
1.5.2 Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e Funcionalidade	Neurofuncional	01 (AC)	Visitante Júnior	12 meses
1.5.3 Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica	Bioinformática e Ciências Ômicas Aplicadas à Microbiologia	01 (AC)	Jovem Doutor	24 meses

*AC - Ampla concorrência

PN - Pessoa negra

PCD - Pessoa com deficiência

2. A inscrição poderá ser solicitada por candidato, pelo E-MAIL da unidade/subunidade interessada, no período das 00h (zero hora) horas do primeiro dia de inscrição às 23h59min do último dia de inscrição, conforme informações disponibilizadas no Edital, disponível no site: www.progep.ufc.br.

3. A remuneração do candidato, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 06/2024/CEPE e da Lei nº 13.325/2016, será de:

- a) Jovem Doutor - R\$ 14.019,74 (quatorze mil e noventa e sete reais e quatro centavos)
- b) Júnior - R\$ 19.758,57 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
- c) Pleno - R\$ 22.547,81 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)
- d) Sênior - R\$ 24.802,62 (vinte e quatro mil oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos)

4. O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

5. O edital na íntegra, com todas as informações, encontra-se disponível no site: www.progep.ufc.br.

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 50/2023.

Nº Processo: 23068.062461/2023-91.

Dispensa. Nº 53/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 11(onze) meses, a contar de 21/05/2025 até 30/04/2026.. Vigência: 30/05/2025 a 30/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 800.000,00. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

EDITAL Nº 79, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES, a Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no site eletrônico do departamento interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Local de trabalho	Departamento/ Centro	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida	Local de Inscrição
0	1	0	40h	Vitória	Filosofia / CCHN	Filosofia / História da Filosofia.	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Filosofia e Mestrado em Filosofia.	pss.fil.ufes@gmail.com
0	0	1	40h	Vitória	Engenharia Elétrica / CT	CNPQ. 3.04.04.00-2 Engenharia Elétrica / Sistemas Elétricos de Potência.	Mestrado na área de conhecimento CNPQ. 3.04.04.00-2 Engenharia Elétrica / Sistemas Elétricos de Potência.	departamento.engenhariaeletrica@ufes.br
1	0	0	40h	Vitória	Engenharia Elétrica / CT	CNPQ. 3.04.06.00-5 Engenharia Elétrica / Telecomunicações.	Mestrado na área de conhecimento CNPQ. 3.04.06.00-5 Engenharia Elétrica / Telecomunicações.	departamento.engenhariaeletrica@ufes.br

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência;

